



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 47/77

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

Laurito Campos

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Eduardo Silva Lisboa.

AUTUAÇÃO

Aos Dez (10) dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilan dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ita Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 47/77

INICIATIVA:

José Américo Mignoni
Lawrite Campos

HISTORICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Eduardo Silva Lisboa.

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Projeto de Lei nº 47/77

Concede título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Eduardo Silva Lisboa

ARTº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Eduardo Silva Lisboa

ARTº 2º - O presente título será entregue em sessão especial convocada para a solenidade

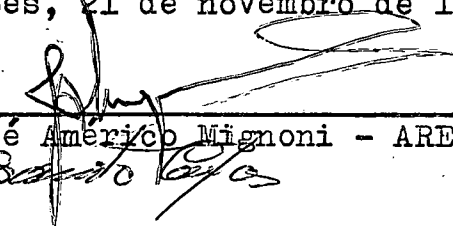
ARTº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1977

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 12/19/77


José Américo Mignoni - ARENA

J U S T I F I C A T I V A

Rubrica do Presidente

Nascido em Minas Gerais, na localidade de Morro Alto, em 6 de novembro de 1900, o Sr. Eduardo Silva Lisboa, de origem humilde, muito batalhou para se tornar um cidadão respeitável e admirável pelo seu trabalho, pela dedicação à sua estafante tarefa cotidiana que é recompensada não apenas pelo lado financeiro, mas principalmente pelo alegre sorriso das crianças queatende sempre, prazerosamente.

O Sr. Eduardo Silva Lisboa é sorveteiro.

Chegou a Cachoeiro em 10 de maio de 1939, com esposa, D. Leonor Silva, possuindo seis filhos, constituindo assim uma família honrada e trabalhadora.

-- Sorvete e Picolé! É o delicioso!

Quem não conhece essas palavras mágicas do "Seu" Eduardo, cujo nome é desconhecido da grande maioria do povo que somente o conhece como o Sorveteiro ambulante, empurrando a pesada carrocinha azul e trazendo em seu bojo o gostoso sorvete de côco.

Figura singular da vida cachoeirense, "Seu" Eduardo até hoje trafega do Cel Borges ao centro da cidade, servindo seu sorvete, seu picolé, tão do agrado das crianças e da gente grande também.

Forjado no trabalho diário, Eduardo Silva Lisboa é um exemplo de tenacidade e de amor a uma profissão que, embora modesta, tem um significado muito grande pelo que de terno, de amor e de alegria, transmite aos passantes, particularmente às crianças do nosso Cachoeiro.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1977


José Américo Mignoni



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 21/11/1977

ADS.

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

* REDAÇÃO

Sala das sessões, 21/11/1977

ADS.

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Ito Coelho

para relatar.

Sala das Sessões, 21/11/1977

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TERCEIRO DE FASE DE DISCUSSÃO

PROPOSTA Nº 41/77

RELAÇÃO - ITC COMUM

RELATÓRIO

A matéria visa ao parecer do Conselho que se tem em parte de própria história de Cachoeiro. Além de fazer história, o Sr. Marcos Silva Mística sempre funde-la com dignidade, exemplo de honestidade e trabalho. A matéria é constitucional e legal.

PARERE

Pela aprovação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1977.

Inclua-se na Ordem de Dia da

Sessão de 05/12/77

Sala das Sessões, 05/12/1977

Cios

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

COM O VOTO DE

Sala das Sessões, 05/12/1977

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 47/77.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
AO SR; EDUARDO SILVA LISBOA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Cachoeirense ao Sr. Eduardo Silva Lisboa.

Art. 2º - O Presente título será entregue em sessão especial convocada para a solenidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS.-
Presidente

CM/lep.

461/77

1 (projeto de Lei nº 47/77)

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 47/77, que concede Título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Eduardo Silva Lisboa, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada ante ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

ANTOR DILTON DOS SANTOS

Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

N. STA

DATA	NUMERO
25/11/77	077/77
DESTINO:	C.C. 1
Acquino - L.P.L. - 313/Em	